

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 10h00 COM O FIM DE DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DAS CANTINAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA ASTCOM DENTRO DO TCMSP.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e onze minutos reuniram-se virtualmente através do link Teams, os membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - ASTCOMSP, convocados para discutir e deliberar SOBRE AÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DAS CANTINAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA ASTCOM DENTRO DO TCMSP. Presentes **Diretoria ASTCOM:** Eduardo Carrion Silva – Presidente; Mariana de Luna Cury – Vice-Presidente; Rosemary Farias Vieira – 1ª Tesoureira; Giselle de Oliveira Carneiro Campos Ferreira – 1ª Secretária; Vera Regina Camargo Cândido Carrion – Diretora Administrativa; Noé D´Agostini Neto – Diretor de Aposentados; **Conselho Fiscal:** Daniel dos Santos e José Aníbal Gonçalves de Almeida; **Conselho Deliberativo:** José Erivam Ramos Martins - Presidente; Daniel Vitor Goulart da Silva – Vice-Presidente; Patrícia A.M. Franzotti - Secretária; Roberto Ruiz Alves Jr, Fabiana Timotheo e Samira Saleh. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente da ASTCOM, Eduardo Carrion Silva, agradeceu a presença de todos, e em seguida, fez um breve relato histórico sobre o início das atividades da cantina no TCMSP. Em seguida, informou que foi alertado pelo contador da ASTCOM de que as cantinas podem enfrentar problemas de ordem tributária, uma vez que a ASTCOM, por ser uma entidade sem fins lucrativos não emite nota fiscal pela venda dos produtos na cantina e também não faz a retenção do ICMS, visto que as notas fiscais não são escrituradas. Informou ainda que, com a informatização do sistema de tributação na Secretaria da Fazenda, há o risco da identificação desse problema e a retenção devida poderá vir a ser cobrada com multas retroativas a 5 anos. Ademais, relatou outros problemas: i) não é possível apresentar um balanço financeiro real da ASTCOM, visto a dificuldade em contabilizar os recursos advindos das vendas na cantina; ii) as cantinas não estão legalizadas, sendo que caso ocorra uma fiscalização, o nome do TCMSP poderá ser colocado em evidência negativamente e, iii) a cantina vende produtos e não emite nota fiscal. Do exposto, o Sr. Eduardo Carrion Silva sugeriu duas formas solucionar o problema: i) mudança no estatuto da ASTCOM, para que a Associação passasse a ser Instituição com fins lucrativos e, ii) Terceirização das cantinas, por meio de parceria, possibilidade prevista na Cláusula 4º do Termo de Permissão de Uso, desde que o TCM autorize. Em seguida, concedeu a palavra para que os participantes opinassem sobre a situação apresentada. A Diretora Administrativa, Sra. Vera Regina Camargo Cândido Carrion, sugeriu uma reunião com a Assessoria Jurídica do TCM, para discutir sobre o assunto e questionou a situação dos funcionários da cantina com a terceirização. O Sr. Eduardo Carrion Silva informou que, se possível, eles serão contratados pela empresa parceira. A Vice-Presidente da ASTCOM, Sra. Mariana de Luna Cury, sugeriu uma pesquisa para saber como a questão cantina é tratada em outras associações. O Sr. Eduardo Carrion Silva, em contato com a Associação da ALESP, foi informado que a cantina daquela Associação foi devolvida para a ALESP e



desde 1976
ASTCOM
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

filial a

FENASTC
Federação Nacional das Entidades dos
Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil

CONACATE
Confederação Nacional das Categorias e Atividades Típicas de Estado

PÚBLICA
CENTRAL DO SERVIDOR

que fez licitação e contratou uma empresa para gerenciar a cantina. Também fez contato com a AFPEP, que alegou que atendiam apenas a associados daquela agremiação a fim de que não fosse necessária sua regulamentação. A 1ª Tesoureira, Sra. Rosemary Farias Vieira – sugeriu devolver a cantina da Escola de Contas e ficar somente com a gerência da cantina do Anexo, limitando o uso apenas para os associados e terceirizar a venda de alimentação, nos moldes das vendas do grêmio. A Sra. Samira Saleh, membro do Conselho Deliberativo, sugeriu que a ASTCOM permanecesse com as cantinas da Escola de Contas e do Anexo II, visto ser um espaço muito utilizado pelos servidores e alunos da EC. O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Daniel Vitor Goulart da Silva pontuou que o TCM não tem autorização para ter cantinas e sugeriu que a ASTCOM contrate uma empresa que possa oferecer nota fiscal. A Sra. Fabiana Timotheo, membro do Conselho Deliberativo, alertou quanto à questão sanitária das cantinas, que atualmente não está regulamentada e não é fiscalizada. O Sr. Daniel dos Santos, membro Conselho Fiscal, sugeriu uma reunião com o Secretário Geral do TCM, antes de falar com a Assessoria Jurídica. O Sr. José Aníbal Gonçalves de Almeida, membro do Conselho Fiscal relatou que a discussão sobre as cantinas é antiga e é necessário resolver a questão definitivamente, sugeriu ainda, reunião com o contador e o advogado da ASTCOM. O Sr. Presidente da ASTCOM, Eduardo Carrion Silva, informou que irá pedir um parecer para o Contador e para a área jurídica da ASTCOM, e marcará uma nova reunião com os participantes para os próximos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar ou discutir, o Sr. Presidente, Eduardo Carrion Silva, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente reunião às onze horas, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Giselle de Oliveira Carneiro Campos Ferreira – 1ª Secretária e, pelo Sr Eduardo Carrion Silva



